



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400, Vila Campacci, Laranjal Paulista/SP - CEP 18.500-000

Telefone: (15) 3383-9282 - Site: www.laranjalpaulista.sp.leg.br

E-mail: protocolo@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº 43/2025

O Senhor Vereador Leandro Silveira Lara, diante da função fiscalizadora inerente ao Poder Legislativo, tendo em vista o disposto no art. 210 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Laranjal Paulista/SP, **REQUER**, após apreciado pelo Douto Plenário, que seja encaminhado este requerimento ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando as informações e cópias dos documentos abaixo descritos, à respeito da prestação de serviço de coleta de lixo não reciclável a partir de janeiro de 2025 até a presente data, para conhecimento e providências cabíveis:

1. Qual o limite diário de toneladas que podem ser destinadas ao aterro;
2. Cópia de todos os CDR's gerados (*Controle de Destinação de Resíduos*), ou documentos equivalentes que comprovem: I- a identificação do transportador, II- a identificação detalhada do tipo ou espécie de resíduo, III- identificação do local de origem e destinação dos resíduos, IV- quantidade e tipo de resíduos, V- placa do veículo, e VI- data e horário;
3. Cópia do contrato administrativo da prestação de serviço de coleta e destinação do lixo não reciclável.

Laranjal Paulista, 18 de julho de 2025.

LEANDRO SILVEIRA LARA
VEREADOR